

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
CÓPIA

L E I Nº 249

de 3 de junho de 1.952.

" Autoriza aquisição de novo carroção para transporte do Matadouro Municipal ".-

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir um novo carroção, ou reconstruir o existente no patrimônio Municipal, para o serviço de transporte do Matadouro, podendo despendar, para esse fim, até a importância de Cr\$4.400,00 ( quatro mil e quatrocentos cruzeiros ).-


Art. 2º - Para atender a despesa autorizada pelo artigo primeiro - desta lei, fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr\$... 4.400,00 ( quatro mil e quatrocentos cruzeiros ).-

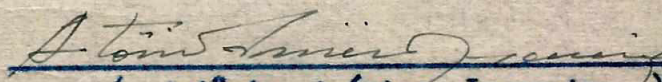
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei - vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta - lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de junho de 1.952.-

  
( Dr. Pedro Rennó Moreira )  
Prefeito Municipal

  
( Antônio Américo Junqueira )  
Secretário